

44-044/2017
125/2017



ARQUIVE-SE

EM 17/05/2017

[Signature]

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.552

De 03 de Abril de 2017.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO, O “DIA DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ALIENAÇÃO
PARENTAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande, o Dia de Conscientização sobre Alienação Parental, a ser realizado anualmente na semana do dia 25 de Abril, durante o qual serão realizadas palestras, eventos e debates abertos ao público, voltados ao tema da alienação parental, em escolas municipais e outros espaços públicos.

Art. 2º - Anualmente, o poder público constituirá Comissão de Combate à Alienação Parental, à qual caberá planejar os eventos a serem realizados no Dia da Conscientização sobre Alienação parental.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Signature]

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal